



---

**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES/UEL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/UEM**

**Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL**  
**(PEF-UEM/UEL)**

**EDITAL Nº 10/2025-PEF**  
**REPUBLICAÇÃO**

**Processo de Seleção – Stricto-Sensu**  
**ESTUDANTE ESPECIAL (ALUNO NÃO REGULAR)**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM/UEL.

A Comissão Coordenadora/Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física, das Universidades Estaduais de Londrina-UEL e de Maringá-UEM, no uso de suas atribuições administrativas, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e/ou Doutorado, em disciplinas Tópicos Especiais a terem início em junho e julho de 2025.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início das aulas, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

Na UEL, excepcionalmente não haverá inscrição de candidato neste edital.

Na UEM, as inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://www.npd.uem.br/sqipos/> clique na aba Mestrados ou Doutorados, desça a barra de rolagem até o curso (Mestrado ou Doutorado) em Educação Física - PEF.

O procedimento referente a documentação está disponível no item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.



## I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	28 a 30 de maio de 2025
<b>Resultado dos pedidos de Isenção:</b> Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	03 de junho de 2025
Interposição de <b>Recurso ao Resultado da Isenção:</b> Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	04 de junho de 2025
<b>Devolutiva do Recurso:</b> Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	06 de junho de 2025
Período de Inscrição e <i>upload</i> da documentação	09 a 16 de junho de 2025
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	até 18 de junho de 2025
Período de Matrícula e acerto da documentação pendente	23 a 25 de junho de 2025

## II. Das disciplinas ofertadas:

Grade de Horário disponível em: <http://www.uel.br/pos/ppgef/portal/pages/area-do-aluno/grade-curricular-e-de-horarios.php>

Código na UEL/Código na UEM Disciplina Serão ministradas na UEM (presencial)	Docente	Créditos	Nº de Vagas
2DEF342-UEL/DEF4233-UEM – TE I – Novas tendências de exercícios físicos e doenças osteomusculares: ocorrências no exercício físico e esporte (blockada: de 30/06 a 08/07 – 2ª a 6ª feira das 08h às 12h - Nos dias 07 e 08/07 os encontros serão até as 13h)	Fabiana-UEM e Laura Elizabeth-UPN	2	05

## III. Da isenção do valor do preço público inscrição

**III.I Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral).

- Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos **anteriores à data de publicação deste edital**, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017.



- b) O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção (Anexo 1), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **28 a 30 de maio de 2025**, para o e-mail do Programa: [sec-pef@uem.br](mailto:sec-pef@uem.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em **Educação Física**.
- c) O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 04 de junho de 2025**, enviando e-mail para o Programa: [sec-pef@uem.br](mailto:sec-pef@uem.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- d) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **8h às 23h59min do dia 06 de junho de 2025**.
- e) O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico na UEM <https://www.npd.uem.br/sqipos/>, nos dias **09 a 11 de junho de 2025**.
- f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico na UEM <https://www.npd.uem.br/sqipos/>, nos dias **09 a 11 de junho de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

#### **IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “**Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *Educação Física***”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

#### **III.II Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

1. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017, mediante apresentação de documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**.
2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção (Anexo 1), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no



período de **28 a 30 de maio de 2025** para o e-mail [sec-pef@uem.br](mailto:sec-pef@uem.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “**Isenção – nome do requerente** - Mestrado ou Doutorado em Educação Física.

3. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 04 de junho de 2025**, enviando e-mail para o Programa: [sec-pef@uem.br](mailto:sec-pef@uem.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
4. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **8h às 23h59min do dia 06 de junho de 2025**.
5. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico na UEM <https://www.npd.uem.br/sqipos/>, nos dias **09 a 11 de junho de 2025**.
6. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico na UEM <https://www.npd.uem.br/sqipos/>, nos dias **09 a 11 de junho de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

#### **IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “**Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Educação Física**”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

#### **IV. Da Inscrição e envio dos documentos**

- a. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- b. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico na UEM <https://www.npd.uem.br/sqipos/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo e de 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas



---

as informações **legíveis**, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- c. O candidato deverá fazer o upload dos documentos no formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/qJpTRmZDMqd3X59s5>, mediante login com conta do Google (Gmail).
- d. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- e. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.
- f. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente **via sistema online de inscrição, por meio de upload dos documentos digitalizados**.
- g. Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- h. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- i. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

## **V. Dos documentos para a inscrição**

- a) ficha do sistema WEB – sgipos uem, contendo a foto do candidato;
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou resultado do pedido de isenção deferido;
- c) frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) frente e verso do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- e) frente e verso do **Documento Militar (M)**, para os que possuem até 45 anos de idade;



- 
- f) **Certidão** de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras);
  - g) título de eleitor;
  - h) histórico escolar da graduação;
  - i) frente e verso do **diploma** do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior à data de início da matrícula (23/06/2025);
  - j) Diploma do curso de mestrado (frente e verso), para inscrição em nível de doutorado;
  - k) Histórico escolar de mestrado, para inscrição em nível de doutorado;
  - l) Cópia do currículo atualizado em até 3 meses na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br> “Plataforma Lattes”);
  - m) Indicar a disciplina pretendida.

**Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início da matrícula (23/06/2025)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

Na UEM, excepcionalmente nas disciplinas de Tópicos Especiais (TE), com anuência do docente responsável pela disciplina e mediante aprovação do Programa, pode ser aceito, como aluno não regular, aluno não diplomado cursando o último ano de graduação da UEM.

**Candidatos estrangeiros:** **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** histórico de graduação (idioma de origem) **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** CPF; **6.** RNM ou visto de permanência no país, atualizado. (Na UEM não é exigida autenticação ou tradução juramentada, somente quando e se o setor de Controle Acadêmico solicitar).

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início das aulas, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

## **VI. DA SELEÇÃO**

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

***CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Análise de currículo***



## VII. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 18 de junho de 2025, a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado na página do Programa <https://pos.uel.br/pef/>. **Não será** informado resultado por telefone.

## VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá apresentar no período de 23 a 25 de junho de 2025 o Requerimento de Matrícula de Aluno Não Regular (a ser disponibilizado no edital de resultado ou solicitar pelo e-mail [sec-pef@uem.br](mailto:sec-pef@uem.br)). Candidato estrangeiro deverá apresentar, ainda, CPF (Cadastro de Pessoa Física), visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

Para a matrícula será aceito o requerimento entregue pessoalmente (assinado de próprio punho) ou por e-mail (assinado digitalmente no Portal do Governo Federal Gov.br).

**A não confirmação da matrícula dentro do prazo (23 a 25/06/2025) implicará na perda da vaga.**

**Local:**

Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
Departamento de Educação Física  
Secretaria de Pós-Graduação – PEF  
Bloco M-06, Sala 07  
Av. Colombo, 5790, Campus Universitário  
CEP 87020-900 – Maringá – PR – Brasil

**Horário de atendimento:**

Das 08h às 11h e das 14h às 17h.

## IX. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- c. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

## X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://www.uel.br/pos/ppgef/portal/> e <http://www.uel.br/proppa/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.



---

Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física da Universidade Estadual de Maringá.

Londrina/Maringá, 12 de junho de 2025.

Prof. Dr. Rafael Deminice  
Coordenador/UEL  
PEF-UEM/UEL

Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo  
Coordenador/UEL  
PEF-UEM/UEL



Na UEM

## ANEXO 1

## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

**NOME** \_\_\_\_\_

**E-mail** | **Telefone:** |

Nível:  Doutorado  
 Mestrado

## 01 Isenção Lei 19196/2017 – Justiça Eleitoral

02  Isenção Lei 19.293/2017 – Estado do Paraná

## Requer:

## DATA:

## ASSINATURA: